



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CÂNDIDO MOTA
FORO DE CÂNDIDO MOTA
2ª VARA

Praça Antonio Pípolo, s/nº, ., Centro - CEP 19880-047, Fone: (18)
 2142-5156, Candido Mota-SP - E-mail: candmota2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000333-02.2019.8.26.0120**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**
 Executado: **Valmir Aparecido Borges Goes**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Ademar José Argentão (27022)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 120.2026/001493-1, dirigi-me nesta cidade de Santo Anastácio, à Rua Osvaldo Cruz, nº 57, por inúmeras vezes, em horários distintos, inclusive no período noturno e em fins de semana. Contudo encontrei o imóvel sempre fechado, embora houvesse sempre dois veículos na garagem, um veículo VW/Savero e um veículo Fiat/Fiorino. Nestas diligências não localizei o veículo GM/Vectra, objeto da presente avaliação. Todavia, na data de hoje, às 7h30, em nova diligência realizada no local, constatei a presença do referido veículo em frente à casa, procedendo a sua vistoria e avaliação. Verifiquei que o automóvel, um GM/Vectra GL, cor prata, placa CMA7831, ano de fabricação/modelo 1998/1998, gasolina, potência 110CV, conforme fotografias digitalizadas, encontra em mau estado de conservação, porém em funcionamento, apresentando no teto sinais acentuados de deterioração pela ação do tempo, tampa do porta malas avariada, para-choque traseiro avariado, ausência das forrações das duas portas dianteira, ausência do vidro da porta dianteira do lado do motorista e pneus em avançado estado de desgaste. Diante das condições observadas, **avalio o bem acima em R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**

O referido é verdade e dou fé.

Santo Anastacio, 02 de junho de 2026.

Número de Cotas: 01 – Guia nº 5717 - Vr. R\$ 115,26























